



PROJETO DE LEI Nº 157/16

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 134 – Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), conforme Anexo II desta Lei, nos termos do inciso II do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de dezembro de 2016.

Dep. JALSER RENIER

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Dep. NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

Dep. MARCELO CABRAL

2º Secretário



PROJETO DE LEI Nº 157/16.

ANEXO I

17 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

17601 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

FONTE: 134 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

R\$ 1,00

ANEXO I					
PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12.361.080.2319	EDUCAÇÃO		-	7.800.000,00	7.800.000,00
	PROVEROS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A		-	7.800.000,00	7.800.000,00
	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS		-	7.800.000,00	7.800.000,00
	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-	7.800.000,00	7.800.000,00
	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	DESPESAS CORRENTES	134	-	7.800.000,00	7.800.000,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134	-	7.800.000,00	7.800.000,00
	PROVEROS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS				
	EDUCAÇÃO		-	5.200.000,00	5.200.000,00
	ENSINO MÉDIO		-	5.200.000,00	5.200.000,00
12.362.080.2320	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-	5.200.000,00	5.200.000,00
	FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO				
	DESPESAS CORRENTES	134	-	5.200.000,00	5.200.000,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134	-	5.200.000,00	5.200.000,00
TOTAL			-	13.000.000,00	13.000.000,00



PROJETO DE LEI Nº 157/16

17 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E ESPORTE

17601 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

ANEXO II QUADRO DE RECEITA

FONTE: 134 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1000.00.00	Receitas Correntes	13.000.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	13.000.000,00
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	13.000.000,00
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	13.000.000,00
1724.00.01	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNBEB	13.000.000,00
	Total	13.000.000,00